



PORTARIA N.º 15.422, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

657

Concede Progressão Funcional – Graduação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (vinte por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Telma Helena Carvalho Alves, matrícula 1808, pela realização do Curso de Pedagogia, realizado na Univesp, conforme Processo Administrativo n.º 2337/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 02 de agosto de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo